

presentes, por mim, Secretário, foi o mesmo devolvido à presidência da Mesa completamente em branco.

Em seguida, levantou-se o acionista sr. Adib Zarzur, que pediu para fazer uso da palavra, declarou-se inteiramente favorável ao aumento de capital proposto pela Diretoria da sociedade, tanto que votara pela sua aprovação, mas que, todavia, dada as restrições de créditos bancários, não via possibilidades de levantar capitais para poder exercer seu direito de preferência na subscrição do aumento, senão em futuro muito remoto.

Em virtude dessas declarações, mandou o sr. Presidente que fossem interpellados todos os acionistas, cada um por sua vez, a fim de que a presidência da Mesa ficasse ciente das razões pelas quais o Boletim de Subscrição do aumento de capital lhe fora devolvido totalmente em branco, embora a proposta da Diretoria para esse aumento houvesse sido unanimemente aprovada.

Feita a interpellação, levantaram-se todos os acionistas presentes, cada um por sua vez, declarando que faziam suas as palavras do senhor Adib Zarzur, isto é, que embora favoráveis ao aumento de capital proposto pela Diretoria, para cuja aprovação haviam votado, não estavam em condições de levantarem capitais para a subscrição do referido aumento, senão em futuro muito remoto.

A seguir, disse o sr. Presidente que, em vista das declarações dos senhores acionistas, propunha à Assembléa, uma vez que o aumento proposto fora aprovado por unanimidade e tendo em vista a necessidade urgente de capitais para o desenvolvimento dos negócios da sociedade, que fosse dispensado o prazo de trinta dias para o exercício do direito de subscrição pelos senhores acionistas. Disse, ainda, que se aprovada esta proposta, a Diretoria da sociedade procuraria entrar em contato com pessoas que estivessem com disposição e em condições de subscreverem a totalidade do aumento dentro do menor prazo possível, propondo que se efetuasse, digo, que se suspendesse a presente Assembléa até às 14 horas do dia 31 do corrente mês, quando então a Diretoria daria aos senhores acionistas ciência dos resultados dos contatos realizados.

Submetidas à discussão e votação as proposições do sr. Presidente, foram elas aprovadas unanimemente.

Em seguida, disse o sr. Presidente que desejava, antes da suspensão definitiva da Assembléa, lembrar a todos a necessidade do comparecimento geral à Assembléa Geral Extraordinária que deverá se realizar em continuação a esta, que ora se considerava suspensa, no próximo dia 31, às 14 horas, na sede social, para a efetivação do aumento de capital proposto e aprovado nesta Assembléa.

Abstiveram-se de votar em todos os atos da presente Assembléa, os acionistas impedidos por lei.

Solicitados pelo sr. Presidente, permaneceram no recinto da Assembléa todos os acionistas presentes, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, por mim Secretário, após o que, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada pela Mesa e por todos os acionistas presentes, dela se extraindo 5 (cinco) cópias autênticas, datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais.

- São Paulo, 27 de agosto de 1962
(a) Elias Antonio Zogbi — Presidente da Mesa
(a) Elenir Elias Zogbi — Secretário da Mesa
Acionistas:
(a) Elias Antonio Zogbi — Abrahão Zarzur — Adib Zarzur — Dr. Oswaldo B. Derani — João Antonio Zogbi — Nelson Antonio Zogbi — Jamil Antonio Zogbi — Elias Zarzur — Adibe Zarzur Zogbi — Elenir Elias Zogbi — Waldemar Julio Pomanti.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1962. EM CONTINUAÇÃO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1962

Aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, às 14 horas, reuniram-se na sede social sita à Rua Santo André, n.º 262, nesta Capital, os acionistas de Comércio e Indústria Antonio Elias S. A., totalizando o número de ações representativas do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lavradas no livro "Registro de Presença dos Acionistas".

De conformidade com as disposições legais e estatutárias assumiu a Presidência da Mesa o sr. Elias Antonio Zogbi, Diretor Pre-

sidente da sociedade, que convidou a mim, Elenir Elias Zogbi para Secretário.

Instalada assim a Mesa dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, dizendo que conforme ficara estabelecido pela Assembléa Geral Extraordinária realizada em 27 do corrente mês, a qual fora suspensa até a presente data e que ora é reaberta em continuação, a finalidade desta segunda reunião e ratificar todos os atos praticados pela Assembléa anterior, bem como para se efetivar o aumento de capital social, cuja Proposta da Diretoria e o favorável Parecer do Conselho Fiscal já haviam sido discutidos, votados e aprovados por unanimidade pela Assembléa Geral Extraordinária realizada em 27 deste mesmo mês.

Em seguida, por ordem do sr. Presidente, procedi a leitura em alta voz da Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 1962, na qual já se acham transcritos a "Proposta da Diretoria" e o "Parecer do Conselho Fiscal" no sentido de se elevar o capital social, que atualmente é de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), integralmente integralizando para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), com a emissão de mais 8.000 (oito mil) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma.

Prosseguindo, disse o sr. Presidente que, conforme ficara deliberado a Diretoria da sociedade entrara em entendimentos com diversas pessoas interessadas na subscrição do aumento proposto e que estavam em condições de integralizar o aumento no ato, em dinheiro, de acordo com a "Proposta da Diretoria".

Em seguida, pediu que fossem introduzidas na sala da Assembléa os seguintes senhores que se encontravam em sala contigua: dr. Abdul Massih Waquil, Miguel Christoffi dr. José Amaro, Luiz Cavalcanti Pessoa, Gilman José Jorge Farah, José Jorge Farah, Mario Bussab, José Rogigh Vieira, Constantino Rocha da Silva, José Rodrigues Pereira e Alfredo Jorge, os quais foram apresentados a todos os acionistas presentes e imediatamente declararam que estavam dispostos a subscrever a totalidade do aumento de capital proposto pela Diretoria da sociedade.

Assim, de acordo com o Boletim de Subscrição, verificou-se ter sido o aumento de Capital, que de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) passou para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), coberto integralmente.

Prosseguindo, mandou o sr. Presidente proceder à leitura do Boletim de Subscrição, que é do seguinte teor: "Comércio e Indústria Antonio Elias S.A. — 561, em São Paulo, à rua Santo André n.º 232 — Boletim de Subscrição de ações correspondentes ao aumento do capital social de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), cu seja, o aumento de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) representado por 8.000 (oito mil) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, conforme Assembléa Geral Extraordinária de 31 de agosto de 1962. — Dr. Abdul Massih Waquil, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Dr. Mario Ferraz n.º 323, nesta Capital, subscreve 2.000 (duas mil) ações no valor total de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros); Miguel Christoffi, brasileiro, casado, economista e industrial, residente à Rua Gualachos n.º 123, nesta Capital, subscreve 1.000 (mil) ações no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); Dr. José Amaro, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Souza Rames n.º 41, nesta Capital, subscreve 1.000 (mil) ações no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); Luiz Cavalcanti Pessoa, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado à Rua Jorge Azem n.º 35, 3.º andar, nesta Capital, subscreve 1.000 (mil) ações no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); José Jorge Farah, libanês, portador da Carteira Modelo 19 Registro n.º 232.223, casado, industrial, residente à Rua Barão de Itapura n.º 951, na cidade de Campinas, neste Estado, subscreve 1.000 (mil) ações no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); Mario Bussab, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Brasília Machado n.º 91, nesta Capital, subscreve 200 (duzentas) ações no valor total de Cr\$ 1.000.000,00 (um

milhão de cruzeiros); José Rogigh Vieira, brasileiro, casado, comerciante, residente Rua Jaguá n.º 82, apt. 3, nesta Capital, subscreve 200 (duzentas) ações no valor total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); Constantino Rocha da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua João Fidélis Ribeiro n.º 1, nesta Capital, subscreve 200 (duzentas) ações no valor total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); José Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente à Travesseira Vasta n.º 5, nesta Capital, subscreve 200 (duzentas) ações no valor total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); Alfredo Jorge, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Av. Senador Queiroz n.º 455, apt. 14, nesta Capital, subscreve 200 (duzentas) ações no valor total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)".

Finda a leitura do Boletim de Subscrição, acima transcrito integralmente, declarou o sr. Presidente que, em virtude do aumento de capital, propunha à Assembléa a alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 5.º, que passará a ter a seguinte redação: — "Capítulo II — Capital e Ações — Artigo 5.º — O capital social, todo ele realizado, é de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma."

Submetida à discussão esta proposta, foi ela aprovada por unanimidade, verificando-se assim a alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que passará a vigorar a partir desta data, com a redação acima.

Abstiveram-se de votar em todos os atos desta Assembléa, os acionistas impedidos por lei.

Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, declarou o sr. Presidente que a Diretoria faria proceder ao depósito legal em estabelecimento bancário do aumento de capital subscreto e integralizado nesta Assembléa, bem como as formalidades legais de arquivamento e publicação para os devidos fins e efeitos, e, em seguida, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de algum assunto de interesse da sociedade, como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão por tempo necessário à lavratura da presente Ata, por mim Secretário, no livro próprio.

Reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada, e vai ser assinada pela Mesa e por todos os acionistas presentes, dela se extraindo 5 (cinco) cópias autênticas, datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais.

- São Paulo, 31 de Agosto de 1962.
(a) Elias Antonio Zogbi — Presidente da Mesa
(a) Elenir Elias Zogbi — Secretário da Mesa
Acionistas: (aa) — Elias Antonio Zogbi — Abrahão Zarzur — Adib Zarzur — dr. Oswaldo B. Derani — João Antonio Zogbi — Nelson Antonio Zogbi — Jamil Antonio Zogbi — Elias Zarzur — Adibe Zarzur Zogbi — Elenir Elias Zogbi — Waldemar Julio Pomanti — dr. Abdul Massih Waquil — Miguel Christoffi — dr. José Amaro — Luiz Cavalcanti Pessoa — Gilman José Jorge Farah — José Jorge Farah — Mario Bussab — José Rogigh Vieira — Constantino Rocha da Silva — José Rodrigues Pereira — Alfredo Jorge.

Declaro que a presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio da sociedade.

- São Paulo, 31 de Agosto de 1962
Elenir Elias Zogbi — Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que "COMERCIO E INDUSTRIA ANTONIO ELIAS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 212.604, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de setembro de 1962, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 27 de agosto e concluída em 31 de agosto de 1962, pela qual criou mais um cargo na Diretoria o de Diretor de Vendas, sendo eleito para o mesmo o Sr. Eduardo Jose Farah; elevou o seu capital social de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) para 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), alterou os artigos 5.º e 10.º dos Estatutos Sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de setembro de 1962. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária a

escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. Eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Britto, secretário: (a) Cleide Maria Forte. (233.540 — Cr\$ 18.900,00)

IMOBILIARIA AGEL S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1962

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, às 14 horas, na sede social à Rua Xavier de Toledo n.º 316 — 3.º andar, nesta Capital, reuniram-se os Srs. Acionistas da Imobiliária Agel S. A., representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas exaradas no "Registro de Presença de Acionistas". Verificado que havia "quorum" legal, o Diretor Superintendente da Sociedade, Sr. Aurélio Turidido Gelpi, solicitou aos presentes que, de conformidade com os Estatutos Sociais, fosse designado o presidente da assembléa. Pelos mesmos foi indicado o próprio Sr. Aurélio Turidido Gelpi, que assumiu a direção dos trabalhos, convidando a mim, Mário Pinto de Campos, para Secretário da Mesa. Iniciando os trabalhos, pediu-me o Sr. Presidente fosse lido o Edital de Convocação, regularmente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 17, 18 e 19 do corrente mês, e na Gazeta Mercantil, nos dias 17, 18 e 20 de agosto corrente, o que foi feito e é do seguinte teor: "Imobiliária Agel S. A. — Assembléa Geral Extraordinária — Convocação. — Convidamos os Srs. Acionistas da Imobiliária Agel S. A. a se reunirem na sede social, à Rua Xavier de Toledo, n.º 316 — 3.º andar, às 14 horas do dia 27 de agosto de 1962, a fim de, em Assembléa Geral Extraordinária, discutirem e deliberarem sobre: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) Assuntos diversos. A partir desta data os Srs. Acionistas encontrarão, na sede social, à sua disposição os documentos referentes à ordem do dia. São Paulo, 16 de agosto de 1962. (aa) Aurélio Turidido Gelpi — Diretor Superintendente. — Pierfranco Carpentieri — Diretor Comercial". A seguir foi lida, por solicitação do Sr. Presidente, a Proposta da Diretoria e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz, e estavam assim redigidos: "Proposta da Diretoria: — Srs. Acionistas: Tornando-se necessários maiores recursos à Sociedade, a fim de poder atender ao seu atual volume de negócios, propomos o aumento do Capital Social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 2.000 (duas mil) ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma. Tal subscrição será exercida pelos Srs. Acionistas nos precisos termos do artigo 111 do decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. O aumento do Capital Social deverá ser subscreto observando-se a lei e os Estatutos Sociais, e integralizado em dinheiro, no ato da subscrição, ou da forma que a soberana Assembléa julgar mais conveniente. Aprovado o aumento, o artigo 4.º dos Estatutos Sociais obedecerá à seguinte redação: Artigo 4.º — O Capital Social é de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) representado por 7.000 (sete mil) ações ordinárias ao portador, observadas as restrições legais do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo único: As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares". A Diretoria está certa de que a sua proposta merecerá a aprovação dos Srs. Acionistas e está pronta a prestar quaisquer esclarecimentos e informações que lhe sejam solicitadas. São Paulo, 17 de agosto de 1962. a) Aurélio Turidido Gelpi — Diretor Superintendente. Pierfranco Carpentieri — Diretor Comercial. Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, no exercício de suas funções de membro do Conselho Fiscal da Imobiliária Agel S. A., examinando detidamente a Proposta da Diretoria, datada de 17 de agosto de 1962, relativa ao aumento do Capital Social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), alterando-se para tanto, o Artigo 4.º dos Estatutos Sociais, são de parecer que a referida proposta atende, realmente, aos interesses da Sociedade. São Paulo, 18 de agosto de 1962. (aa) Cincinato Cado Braga, Vicente Huet Bacellar Júnior, Pedro Motta de Oliveira Castro". Terminadas essas leituras, o Sr. Presidente declarou que se acha-

vam em discussão a proposta do aumento do capital social e o parecer do Conselho Fiscal. Em seguida submeteu à votação as referidas peças, tendo sido aprovadas integralmente, sem restrições e por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida, por solicitação do Sr. Presidente foi apresentada a lista de subscrição do aumento do capital para que os Acionistas, todos presentes, exercessem o direito de preferência que lhes é garantido pela lei. Prosseguindo os trabalhos, disse o Sr. Presidente, que conforme a lista recebida, a importância total do aumento, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) fora subscreto do seguinte modo e pelas seguintes pessoas: Aurélio Turidido Gelpi, italiano, portador da carteira modelo 19, n.º 581.712, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Irlanda n.º 105, subscrevendo 400 (quatrocentas) ações do valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com a realização integral; o restante do aumento foi subscreto pelo Sr. João Baptista Gelpi, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Suécia n.º 153, através da conversão de seu crédito de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) existente em conta Corrente e Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em moeda corrente, perfazendo a subscrição de 1.600 (mil e seiscentas) ações, num valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), com realização integral, já que os demais acionistas abriram mão do direito de preferência. Ante o comparecimento da totalidade dos Srs. Acionistas, exercido pois, os direitos de preferência estabelecidos por lei, o Sr. Presidente declarou aprovado o aumento proposto e a modificação do Artigo 4.º dos Estatutos Sociais que passaria, doravante, a ter a redação contida na Proposta da Diretoria, retro transcrita. Concomitantemente, a Assembléa autorizou a Diretoria da Sociedade, a promover todos os atos necessários a complementares a efetivação do que acabara de ser aprovado, inclusive o depósito bancário da parte recebida em dinheiro e o recolhimento do selo federal por verba sobre Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembléa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio da Sociedade. Reaberta a sessão, foi esta lida em voz alta, tendo sido achada conforme, foi aprovada, sendo a seguir assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário e por todos os Acionistas presentes.

- São Paulo, 27 de agosto de 1962.
aa.) Aurélio Turidido Gelpi — Presidente da Mesa
Mário Pinto de Campos — Secretário da Mesa
aa.) Pierfranco Carpentieri — Aurélio Turidido Gelpi — Domingos Giobbi — Vicente Huet Bacellar Júnior — Adolpho Taubkin — Mário Pinto de Campos — João Mathias da Motta Bicudo — Francisco Battista Giobbi — Giovanni Aurélio Gelpi — Milton Marques Simões
Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio em poder da Sociedade.
Aurélio Turidido Gelpi — Presidente da Mesa
Mário Pinto de Campos — Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que "IMOBILIARIA AGEL S/A" e assino: (a) Geny Salla. E Capital, arquivou nesta Repartição sob número 212.464 por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de setembro de 1962, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 27 de agosto de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de setembro de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, contra a AGEL S/A, com sede nesta Capital, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Cleide Maria Forte. (233666 — Cr\$ 7.200,00)